



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 24 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****São Francisco Do Sul-SC, 18 de janeiro de 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora SARA REGINA DA ROSA PINTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1105161, referente ao período de 31/12/2020 a 27/01/2021, a partir de 18/01/2021, em virtude da necessidade de retomada e conclusão do calendário acadêmico, referente ao ano de 2020, conforme parecer CONSEPE 30/2020 e Portaria Normativa 03/2020.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **22/03/2021 a 31/03/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 17:21)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000016/2021-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **ffb12b94de**